



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARACAJU**

**CARTA DE SERVIÇOS  
AO USUÁRIO** 1ª edição / 2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## MESA DIRETORA

43ª Legislatura - 2º Biênio

### PRESIDENTE

Ricardo Vasconcelos (REDE)

### VICE-PRESIDENTE

Fabiano Oliveira (PP)

### 1º SECRETÁRIO

Eduardo Lima (Republicanos)

### 2º SECRETÁRIO

Binho (PMN)

### 3ª SECRETÁRIA

Sheyla Galba (Cidadania)

## Competência e atribuição da Mesa Diretora conforme Regimento Interno

Art. 12 A Mesa da Câmara, a quem compete a representação do Poder e o exercício das funções diretiva, executiva e disciplinar dos trabalhos legislativos, compõe-se de Presidente e dos 1º e 2º Secretários.

§ 1º O Presidente, em sua ausência, deve ser substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2º O 1º Secretário, em sua ausência, deve ser substituído pelo 2º Secretário; na ausência deste, o substituto é o 3º Secretário.

§ 3º Nas Sessões, verificada a ausência dos membros da Mesa e seus substitutos legais, deve assumir a Presidência o Vereador mais idoso entre os presentes.

§ 4º O Presidente pode convidar qualquer Vereador para fazer às vezes de Secretário, na falta eventual do substituto.

Art. 13 O mandato dos membros da Mesa deve ser de dois (2) anos, permitida a reeleição sucessiva para o mesmo cargo, uma única vez.

Art. 14 À Mesa compete, além das atribuições consignadas em outras disposições regimentais:  
I - tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;  
II - propor, privativamente, ao Plenário a aprovação do regulamento de seus serviços;  
III - promulgar Emendas à Lei Orgânica Municipal, Decretos Legislativos e Resoluções da Câmara.



Foto:2022©GiltonRosas



## APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Aracaju tem como obrigação apresentar a sua Carta de Serviços ao Usuário, de acordo com o que determina o art. 7 da Lei Nº 13.460 / 2017. Esse documento tem o objetivo de fornecer aos cidadãos informações sobre os serviços oferecidos pela instituição, bem como as formas de acesso e as garantias de qualidade no atendimento ao público.

Em síntese, a Carta de Serviços é uma ferramenta que visa dar mais transparência e clareza sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Aracaju. Por meio dela, o cidadão tem acesso a informações precisas sobre canais de atendimento, horários de funcionamento, prazos para a realização dos serviços, entre outras questões importantes.

Com a Carta de Serviços, busca-se promover a participação mais ativa dos cidadãos na vida democrática da cidade. Esse documento também oferece uma melhor compreensão sobre o papel do Legislativo Municipal no cumprimento das funções que lhe são atribuídas, bem como o compromisso em manter um padrão elevado de qualidade no atendimento prestado aos usuários.

Dessa forma, a Carta de Serviços ao Usuário da Câmara Municipal de Aracaju reforça o compromisso da instituição com os princípios da transparência, da eficiência e da responsabilidade, além de auxiliar os cidadãos a exercerem o seu papel de fiscalizadores e participantes ativos na vida política da cidade.



## Sumário

1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	5
2. CANAIS DE ACESSO.....	6
2.1 PRESENCIAL .....	6
2.2 TELEFONE .....	6
2.2 INTERNET.....	6
2.3 REDES SOCIAIS.....	6
3. NOSSOS SERVIÇOS.....	7
4. VEREADORES .....	8
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA.....	9
6. OUVIDORIA .....	12
7. PODER LEGISLATIVO .....	13
8. TRANSPARÊNCIA.....	14



## 1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de Aracaju nasceu no mesmo período de fundação da sua cidade-sede, em março de 1855. Sua instalação se deu quando Inácio Joaquim Barbosa obteve aprovação do projeto de lei na Assembleia Provincial para a criação da cidade como capital de Sergipe.

Atualmente a CMA legisla, fiscaliza as ações do Poder Executivo e defende a cidadania na capital sergipana, sendo também a mais antiga das instituições públicas ainda em funcionamento.

Em março de 2023 a Câmara de Aracaju completou 168 anos de atividades, com a atuação de 24 vereadores. O mês de aniversário foi escolhido baseado no primeiro registro sobre as atividades da Casa, datado de 30 de março. Segundo a documentação disponível, as atividades foram iniciadas com a presença de oito vereadores aracajuanos. Ao longo da sua história, a Câmara de Vereadores foi um importante espaço de ingresso na carreira política.

Desde que a Câmara foi criada, na metade do século XIX, a preservação dos seus registros documentais enfrentou vários percalços. Muitas vezes os registros da CMA tiveram que compartilhar o espaço que ocupavam com os interesses de outras repartições da província.

### **ONDE FUNCIONOU**

A instituição foi instalada e começou a funcionar no mesmo edifício que abrigava a Assembleia Provincial, mudando, três anos depois, para a rua da Aurora, atual avenida Rio Branco, onde funcionou até 1871. O primeiro endereço da Câmara não era o mais adequado ao cumprimento dos objetivos da instituição.

A mudança para a rua da Aurora aconteceu em julho de 1858, depois que a Tesouraria Provincial desocupou o edifício, a fim de que ali fosse instalada a Casa da Câmara. Em julho de 1863, o vice-presidente da Província, Antônio Dias Coelho e Mello decidiu que o edifício era muito grande para ser ocupado apenas pela Câmara e determinou a transferência da Tipografia Provincial para o mesmo espaço, ficando para o serviço da Câmara apenas a sala que era utilizada para as sessões.

Em 1871, a Câmara cedeu o edifício no qual estava instalada para funcionamento do Atheneu Sergipense e transferiu os seus trabalhos para uma das salas da Casa de Prisão, no mesmo local onde atualmente existe o Palácio Serigy, sede da Secretaria de Estado da Saúde. Em 1873, a Câmara solicitou ao presidente da Província que reformasse e fizesse a devolução do prédio, retornado para a rua Aurora, funcionando neste endereço até a década de 1920.

Após a construção do Palácio Inácio Barbosa, localizado na praça Catedral Metropolitana, atual Parque Teófilo Dantas, a Câmara se instalou em uma casa anexa a este, onde permaneceu até o ano de 1951, quando mudou para uma casa localizada em outra área do Parque Teófilo Dantas, entre as ruas Capela e Santo Amaro.

Em 1962, mudou-se para uma casa anexa ao Palácio Inácio Barbosa, ali funcionando até 1967, quando ganhou um novo endereço: praça João XXIII, na região da Estação Rodoviária Governador Luiz Garcia. Em 1989, a Câmara mudou outra vez para o Parque Teófilo Dantas. Atualmente, a CMA está localizada na Praça Olímpio Campos, nº 74, no centro da capital sergipana.

### **LEGISLATURAS**

A Câmara Municipal de Aracaju está atualmente em sua 43ª Legislatura. Desde sua fundação até os dias atuais, as cadeiras da Casa foram ocupadas pelas mais variadas profissões. Isso ajudou a endossar as legislaturas de forma ampla e diversificada, com representantes de diversas categorias profissionais e de diversos bairros da capital sergipana.

### **EX-PRESIDENTES**

A CMA contou com 61 presidentes desde sua fundação em 1855 até 2022. O atual presidente, Ricardo Vasconcelos, foi escolhido em 2023, sendo o 62º presidente da CMA.



## 2. CANAIS DE ACESSO

Todo cidadão tem acesso garantido à Câmara Municipal de Aracaju através dos seguintes meios:

### 2.1 PRESENCIAL

O Legislativo Municipal encontra-se instalado no edifício Graccho Cardoso.

- Endereço: Praça Olímpio Campos, nº 74 – Centro, Aracaju/SE - CEP: 49.010-040
- Recepção: entrada principal (saguão térreo)
- Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 8h às 17h

### 2.2 TELEFONE

O contato com o Legislativo Municipal poderá ser feito pelos números:

- Sede: (79) 3512- 2530
- Administrativo: (79) 3512-2529
- Ouvidoria: (79) 3512-2530

### 2.2 INTERNET

No Portal da Câmara Municipal de Aracaju constam todas as informações da Instituição, sendo possível realizar solicitações pelos canais disponíveis.

Portal da Câmara Municipal de Aracaju: <https://www.aracaju.se.leg.br/>

### 2.3 REDES SOCIAIS

- Youtube: [www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeAracaju](http://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeAracaju)
- Facebook: [www.facebook.com/cmaracaju/](http://www.facebook.com/cmaracaju/)
- Instagram: [www.instagram.com/cmaracaju/](http://www.instagram.com/cmaracaju/)
- Twitter: [twitter.com/@cmaracaju](http://twitter.com/@cmaracaju)



### 3. NOSSOS SERVIÇOS

SERVIÇOS	CANAIS DE ATENDIMENTO	PRAZOS	SETOR
Atendimento Presencial	Praça Olímpio Campos, nº 74, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-040 (segunda a sexta das 8h às 17h)	De imediato	Recepção
Atendimento Telefônico	Sede: (79) 3512- 2530 Administrativo: (79) 3512-2529	De imediato	Recepção
Pedidos de Informação (Sic e E-sic)	Presencialmente das 7h às 13h Site oficial: <a href="http://www.aracaju.se.leg.br/transparencia/acao-a-informacao">www.aracaju.se.leg.br/transparencia/acao-a-informacao</a> E-mail: <a href="mailto:esic@aracaju.se.leg.br">esic@aracaju.se.leg.br</a> Telefone: (79) 3512-2530	20 dias, mais 10 dias sob justificativa	Ouvidoria
Apoio Legislativo	Tel: (79) 3512-2530 E-mail: <a href="mailto:divisaolegislativa@aracaju.se.leg.br">divisaolegislativa@aracaju.se.leg.br</a>	Não se aplica	Diretoria Legislativa
Sessão Ordinária	Sessões ordinárias são realizadas de forma regimental (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, das 9 às 13 horas)	Não se aplica	Plenário
Comunicação Pública	Tel: (79) 3512-2530 E-mail: <a href="mailto:imprensa@aracaju.se.leg.br">imprensa@aracaju.se.leg.br</a>	Não se aplica	Assessoria de Comunicação



#### 4. VEREADORES

Os vereadores são responsáveis por desempenhar duas grandes funções nas câmaras municipais: a função legislativa e a função fiscalizadora. A função legislativa tem como finalidade criar normas jurídicas abstratas, gerais, obrigatórias e inovadoras da ordem jurídica, quer regulando matéria ou interesse pela primeira vez, quer modificando regulamentação anterior. Além disso, cabe aos vereadores fiscalizar a administração municipal, a fim de garantir o cumprimento das leis e o uso adequado dos recursos públicos. Assim, a atuação dos vereadores é fundamental na construção de uma gestão municipal eficiente e transparente.

VEREADORES	PARTIDO	TELEFONE
Ricardo Vasconcelos Silva (presidente)	REDE	
Fabiano Oliveira (Vice-presidente)	PP	79 9 9806 7494
Eduardo Lima (1º Secretário)	Republicanos	79 3085 8196
Binho (2º Secretário)	PMN	79 9 9133 5913
Sheyla Galba (3ª Secretária)	Cidadania	79 3011 6710
Anderson de Tuca	PDT	79 9 9991 9591
Breno Garibalde	União Brasil	79 9 9920 2500
Cícero do Santa Maria	Podemos	79 9 9925 3727
Emília Corrêa	Patriota	79 9 9957 1335 / 9 9971 8064
Fábio Meireles	Podemos	
Isac	PDT	79 9 9674 8035
Joaquim da Janelinha	Solidariedade	
Nitinho	PSD	
Paquito de todos	Solidariedade	
Pastor Diego	PP	79 9 9911 1444
Professor Bittencourt	PDT	79 3002 4052
Professora Angela	PT	
Professora Sonia Meire	PSOL	79 9 9137 1186
Ricardo Marques	Cidadania	
Sargento Byron	Republicanos	
Savio Neto de Vardo da Lotérica	Podemos	
Soneca	PSD	79 9 9174 6491
Vinicius Porto	PDT	
Zezinho do Bugio	PSB	



## 5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA

A Câmara dispõe de uma equipe de funcionários desempenhando tarefas administrativas, assegurando o pleno funcionamento de todos os setores. Eles se responsabilizam por adquirir suprimentos, liquidar faturas, redigir o Regimento Interno, especificando o funcionamento nas Reuniões Plenárias e nas Comissões, além de possuir plano remuneratório próprio.

### **SEDE DO PARLAMENTO**

Praça Olímpio Campos, 74 - Centro, Aracaju/SE - CEP: 49.010-010.

De segunda a sexta: das 8h às 17h.

Tel: (79) 3512-2530

### **CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Itabaiana, 174 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.010-010.

De segunda a sexta: das 8h às 17h.

Tel: (79) 3512-2529

### **ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Av. Desembargador Maynard, 621, Suissa - Aracaju/SE. CEP: 49.052-210.

Salas 4 e 5 - próximo ao Oratório de Bebê.

De segunda a sexta: das 8h às 13h.

Marcos Vander Costa da Cunha

Tel: (79) 99966-0391

E-mail: [escoladolegislativo@aracaju.se.leg.br](mailto:escoladolegislativo@aracaju.se.leg.br)

### **SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA**

Ardilles Souza Ferreira

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: [superintendenciaexecutiva@aracaju.se.leg.br](mailto:superintendenciaexecutiva@aracaju.se.leg.br)

### **SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Ygor Menezes Santana

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: [superintenciainstitucional@aracaju.se.leg.br](mailto:superintenciainstitucional@aracaju.se.leg.br)

### **ASSESSORIA GERAL**

João Fernandes Britto

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: [assessoriageral@aracaju.se.leg.br](mailto:assessoriageral@aracaju.se.leg.br)

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Kelly Christyne Andrade Alves

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: [presidencia@aracaju.se.leg.br](mailto:presidencia@aracaju.se.leg.br)

### **CONTROLE INTERNO**

Juliana Oliveira Nascimento Teles

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: [controleinterno@aracaju.se.leg.br](mailto:controleinterno@aracaju.se.leg.br)



#### **OUVIDORIA**

Neyla Dantas de Souza – Ouvidora  
Eduarda das Neves Santos - Assessora Parlamentar  
Tel: (79) 3512-2530  
E-mail: [ouvidoria@aracaju.se.leg.br](mailto:ouvidoria@aracaju.se.leg.br)

#### **PROCURADORIA JURÍDICA**

Aldir Souza Ferreira  
Tel: (79) 3512-2529  
E-mail: [juridico@aracaju.se.leg.br](mailto:juridico@aracaju.se.leg.br)

#### **ASSESSORIA JURÍDICA**

Carla Maria Andrade de Souza  
Tel: (79) 3512-2529  
E-mail: [juridico@aracaju.se.leg.br](mailto:juridico@aracaju.se.leg.br)

#### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Givanilde dos Santos  
Tel: (79) 3512-2529  
E-mail: [administrativo@aracaju.se.leg.br](mailto:administrativo@aracaju.se.leg.br)

#### **DIRETORIA FINANCEIRA**

Juliana Alcântara Moreira Mendonça  
Tel: (79) 3512-2529  
E-mail: [administrativo@aracaju.se.leg.br](mailto:administrativo@aracaju.se.leg.br)

#### **DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Geraldo Rezende Mendonça  
Tel: (79) 3512-2529  
E-mail: [rh@aracaju.se.leg.br](mailto:rh@aracaju.se.leg.br)

#### **DIRETORIA LEGISLATIVA**

César Costa Azevedo Dias  
Tel: (79) 3512-2530  
E-mail: [divisaolegislativa@aracaju.se.leg.br](mailto:divisaolegislativa@aracaju.se.leg.br)

#### **CERIMONIAL**

Tel: (79) 3512-2530 - Opção: 4  
E-mail: [cerimonial@aracaju.se.leg.br](mailto:cerimonial@aracaju.se.leg.br)  
Kathleen Ferreira Rocha  
Tel: (79) 99688-0184  
Rafael Campos de Oliveira  
Tel: (79) 99924-3809

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Max Augusto Santos de Araujo  
Tel: (79) 3512-2530  
E-mail: [imprensa@aracaju.se.leg.br](mailto:imprensa@aracaju.se.leg.br)



**ASSESSORIA FINANCEIRA**

Givanilde dos Santos

Tel: (79) 3512-2529

E-mail: [financeiro@aracaju.se.leg.br](mailto:financeiro@aracaju.se.leg.br)

**ASSESSORIA DE TECNOLOGIA**

Marcos Santana Silva

Tel: (79) 3512-2530

E-mail: [ti@aracaju.se.leg.br](mailto:ti@aracaju.se.leg.br)

**ASSESSORIA DE TRABALHOS LEGISLATIVOS**

Carlos Roberto Bomfim

Moacir Joaquim Santana Júnior

Tel: (79) 3512-2530



## 6. OUVIDORIA

Ouvidoria é um canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Aracaju e a sociedade, por meio da qual o cidadão poderá elogiar, enviar sugestões, realizar uma solicitação, fazer alguma reclamação ou realizar denúncias a respeito das atividades desta casa parlamentar.

A manifestação do usuário é o melhor indicativo da qualidade dos serviços oferecidos por uma instituição. Desse modo, esta Ouvidoria tem como meta valorizar a expressão de opinião, forma direta de exercício da cidadania, por meio da qual a sociedade contribui, de forma efetiva, para o aperfeiçoamento da prestação legislativa eficiente, qualificada e transparente, sempre prezando pelo sigilo das suas informações, quando se fizer necessário.

### **REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSOR O SERVIÇO**

As manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através dos seguintes meios:

#### **PRESENCIALMENTE, NO ENDEREÇO:**

Praça Olímpio Campos, nº 74 – Centro, Aracaju/SE – CEP: 49.010-040, através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pela Ouvidoria.

#### **MANIFESTAÇÃO ONLINE**

[www.aracaju.se.leg.br/ouvidoria/manifestacao](http://www.aracaju.se.leg.br/ouvidoria/manifestacao)

Telefone: (79) 3512-2530

E-mail: [ouvidoria@aracaju.se.leg.br](mailto:ouvidoria@aracaju.se.leg.br)

#### **SERVIÇOS OFERECIDOS**

Receber e encaminhar as denúncias e reclamações, solicitações de informações e elogios, sugestões e considerações referentes a quaisquer atos administrativos demandados pelo cidadão.

#### **ETAPAS DO SERVIÇO**

Ligar para o número telefônico (79) 3512-2530 ou buscar atendimento presencial: de segunda a sexta, das 7h às 13h, expondo a manifestação de forma clara, objetiva e concisa.

#### **PREVISÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

O trâmite do tratamento das manifestações a partir do recebimento da manifestação até a ciência do usuário, atenderá o prazo de até 30 dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa expressa. O serviço é gratuito.



## 7. PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo Municipal é responsável por criar leis que são fundamentais para a vida da população local. Além disso, é função do Legislativo fiscalizar o trabalho do Poder Executivo Municipal, para que as políticas públicas sejam implementadas adequadamente, garantindo um desenvolvimento justo e equilibrado para todos os cidadãos. Como representantes do povo, os membros do Poder Legislativo Municipal têm um papel crucial na defesa dos interesses e direitos dos habitantes da cidade que representam. Por isso, é importante que estejam sempre em sintonia com a população, ouvindo suas demandas e lutando com responsabilidade para o bem-estar da comunidade.

### **CONSULTE A LEGILAÇÃO ONLINE:**

Na página da web, a seção de Legislação disponibiliza arquivos de Leis, Decretos, Regimento Interno, Resoluções e Normas Jurídicas que regem o funcionamento da Casa Legislativa e do Processo Legislativo.

<https://www.aracaju.se.leg.br/institucional/legislacao/legislacao-da-camara>

**REGIMENTO INTERNO:** o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju é um documento que determina as regras e procedimentos para o funcionamento do Poder Legislativo local. Ele compreende aspectos importantes, como o quórum de votação, a ordem do dia, as sessões plenárias e as comissões parlamentares. Esse Regimento visa garantir a efetividade e a transparência dos trabalhos legislativos, bem como estabelecer um limite às ações dos parlamentares. Como tal, é um documento fundamental que garante que a Câmara Municipal de Aracaju cumpra seus deveres com a população e, ao mesmo tempo, proteja os interesses dos cidadãos que elegem seus representantes. É importante que o conteúdo do regimento esteja sempre atualizado, para que as atividades cotidianas da Casa sejam desenvolvidas de forma justa e eficiente.

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:** a Lei Orgânica Municipal de Aracaju é o instrumento jurídico mais importante do município, regulamentando a administração pública local e estabelecendo as responsabilidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Essa lei é essencial para o bom funcionamento da cidade e para que haja respeito aos princípios constitucionais. A Lei Orgânica determina os deveres e as garantias dos cidadãos locais, bem como os direitos e deveres dos servidores públicos. Além disso, ela estabelece a autonomia do município em relação aos governos estaduais e federal, permitindo que os gestores locais tomem decisões mais adequadas às peculiaridades da população aracajuana. Como tal, é o documento que orienta a gestão pública municipal, assegurando que sejam necessárias ações de transparência, equidade e qualidade em todas as áreas.

## 8. TRANSPARÊNCIA

Seção com informações relacionadas à transparência da Casa Legislativa, como as prestações de contas, publicação de editais de licitações e links para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

Site: [www.aracaju.se.leg.br/transparencia](http://www.aracaju.se.leg.br/transparencia)

**Câmara Municipal de Aracaju**  
Poder Legislativo

Página Inicial Institucional Processo Legislativo **Transparência** Comunicação Webmail Estatísticas Perguntas Frequentes

Você está aqui: Página Inicial / Transparência

### Transparência

[Compartilhar](#) [Twitter](#)

por Ade - publicado 01/06/2021 17h10, última modificação 03/07/2023 13h26

Seção com informações relacionadas à transparência desta Casa Legislativa, como as prestações de contas, publicação de editais de licitações e links para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

- Receitas e Despesas**  
Receitas, Despesas e Fluxo de Pagamento desta Casa Legislativa.
- Licitações e Contratos**  
Informações relativas a todos os modalidades de licitação e contratos firmados por esta Casa Legislativa.
- Controle e Fiscalização**  
Informações sobre atos que apreciam as Contas dos parlamentares.
- Prestação de Contas**  
Dados sobre planejamento, estrutura e gestão da Casa Legislativa.
- Orçamento**  
Contaça e LDO, LDA e PPA.
- Fundos e Verbas**  
Fundos e Verbas Parlamentares sob gestão da Casa Legislativa.
- Gestão de Pessoas**  
Informações sobre folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e estatutários.
- Diárias e Passagens**  
Informações sobre diárias e passagens emitidas por esta Casa Legislativa.
- Ato Administrativo**  
Atos administrativos de competência desta Casa Legislativa.
- Acesso à Informação / Ouvidoria**  
Canais para realizar manifestação e/ou solicitação à respeito dos atos administrativos e parlamentares desta Casa.

### ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência tem diversas fontes de informações, essas fontes podem ser atualizadas de maneiras e datas diferentes.

Nas páginas são informadas as datas de atualização conforme o conjunto de informações (Despesas, Receitas, etc.).

Há também informações históricas que podem ou não sofrer alteração. Nestes casos as datas informadas são referentes à publicação da informação no Portal da Transparência.